



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1333, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga a designação do Promotor de Justiça Adjunto **RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO**, constante da Portaria n.º 851, de 11 de julho de 2017, para officiar, em substituição, até 31 de outubro de 2017, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de outubro de 2017, a designação do Promotor de Justiça Adjunto **RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO**, constante da Portaria n.º 851, de 11 de julho de 2017, para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA